

GRA.AMB010 - Cancelamento de vínculo

I. Objetivo

O objetivo do processo de cancelamento de vínculo é a desvinculação voluntária do discente do curso de graduação.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar cancelamento de vínculo.](#)

IV. Legislação

[Artigo 173, IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

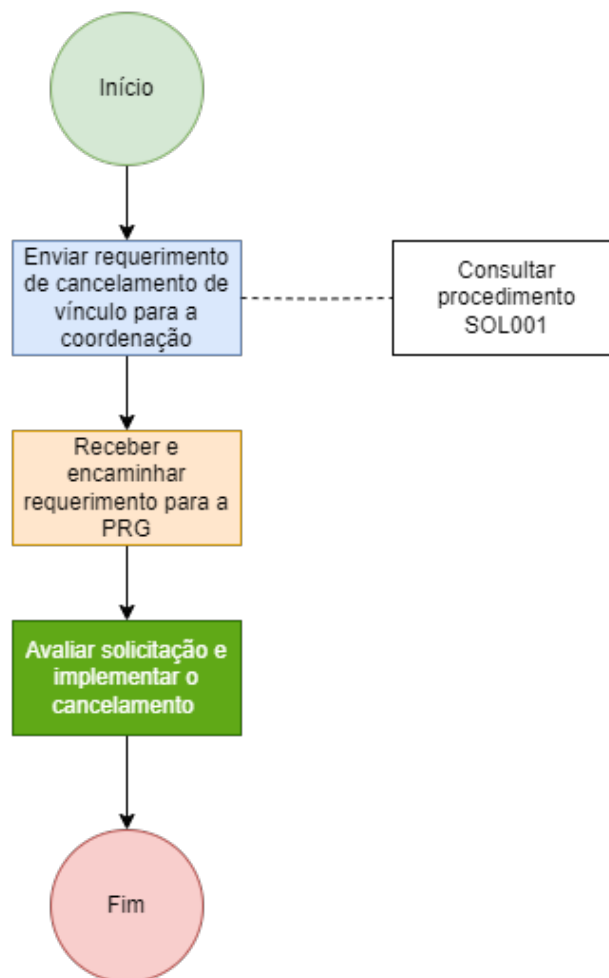
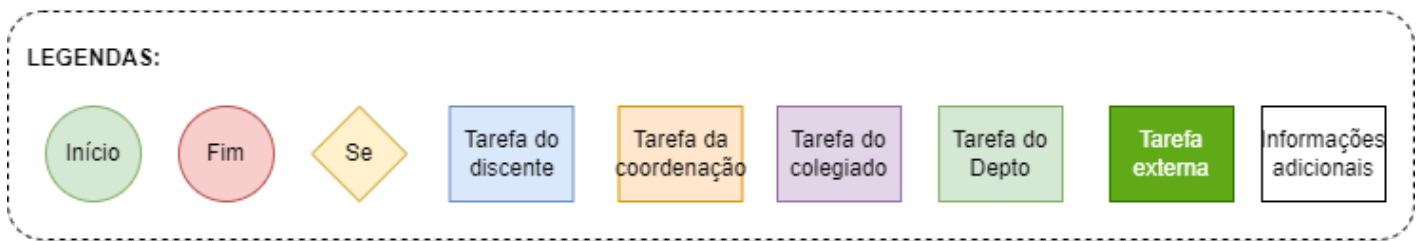
1. [Requerimento de Cancelamento de Vínculo;](#)
2. Cópia do documento de identificação (conforme solicitado no requerimento).

VI. Descrição do Processo

1. Para solicitar a abertura do processo de cancelamento de vínculo, o discente deve enviar o requerimento assinado e demais documentos necessários à Coordenação do curso, utilizando o sistema de atendimento;
2. A Coordenação recebe a documentação necessária e encaminha, por meio de processo eletrônico, à PRG;
3. A PRG avalia a solicitação e efetua o cancelamento de vínculo;

4. Fim.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:

Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros

Data de Elaboração:	13/02/2024
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.AMB010
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental
Responsável:	Cinara Leite Guimarães
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=21&a=add
Telefone:	(83) 3216-7861

Revisão #4

Criado 9 setembro 2025 19:57:34 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 2 dezembro 2025 11:20:32 por Maria Thaysa Medeiros